

EDITAL Nº 035/UAB/CEAD/2023**05 - RETIFICAÇÃO DE ITENS, NOVO CRONOGRAMA E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

PROCESSO Nº 23106.064421/2023-81

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DISCENTE NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIA É 10

A Universidade de Brasília (UnB), por meio do Instituto de Física (IF) e da Coordenação Institucional do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD), em conformidade com o edital DED/Capes Nº 0009/2022,

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** o subitem 1.2, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

1.2 Para o candidato, é exigido, dentre outros documentos, a apresentação do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e a comprovação de vínculo como professor da área de Ciências no Ensino Fundamental II do sistema público de ensino, por meio de declaração de trabalho emitida pelo setor de Recursos Humanos (RH) do órgão em que leciona.

Leia-se:

1.2 Poderão candidatar-se às vagas ofertadas neste Processo Seletivo todos os portadores de Diploma de Licenciatura em Ciências, Física, Biologia, Química e áreas afins ou Pedagogia reconhecidos pelo Ministério da Educação (conforme tabela da CAPES, disponível em: http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do_conhecimentoavaliacao), conforme descrito no item 4.1.

II - **RETIFICAR** o subitem 4.1, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

4.1. O processo de seleção dar-se-á para duas categorias simultaneamente, sendo que:

a) a prioridade de preenchimento das vagas é para **os portadores de diploma de curso superior em Biologia, Ciências, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Ciências Naturais, Física, Química e áreas afins** (conforme tabela da Capes, disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>), reconhecido pelo Ministério da Educação, que **exercem atividades docentes (regência de sala de aula)** na disciplina de **Ciências, no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), na rede pública**.

b) as vagas remanescentes, em segunda prioridade, poderão se destinar àqueles candidatos que sejam **portadores de diploma de curso superior em Biologia, Ciências, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Ciências Naturais, Física, Química e áreas afins** e exerçam **atividades docentes (regência de sala de aula)** nas disciplinas de **Biologia, Física e Química, no Ensino Médio (1º ao 3º ano), na rede pública**.

Leia-se:

4.1. O processo de seleção dar-se-á para duas categorias simultaneamente, sendo que:

a) a prioridade de preenchimento das vagas é para **os portadores de diploma de curso superior em Biologia, Ciências, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Ciências Naturais, Física, Química e áreas afins** (conforme tabela da Capes, disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>), reconhecido pelo Ministério da Educação, que **exercem atividades docentes (regência de sala de aula)** na disciplina de **Ciências, no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), no Ensino Médio (1º ao 3º ano), na rede pública.**

b) as vagas remanescentes, em segunda prioridade, poderão se destinar àqueles candidatos que sejam **portadores de diploma de curso superior em Biologia, Ciências, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Ciências Naturais, Física, Química e áreas afins ou Pedagogia** e exerçam **atividades docentes (regência de sala de aula)** na disciplina de Ciências, no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) ou nas disciplinas de **Biologia, Física e Química, no Ensino Médio (1º ao 3º ano) , na rede pública.**

c) as vagas remanescentes, em terceira prioridade, poderão se destinar àqueles candidatos que atuam na rede privada, observando-se os mesmos critérios das alíneas “a” e “b”.

d) Em caso de vagas remanescentes, estas poderão ser direcionadas aos demais inscritos que não se enquadram nos três primeiros perfis (público ou privado).

III - **RETIFICAR** o subitem 4.2, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

4.2. Será obrigatório ao candidato apresentar declaração atualizada da Instituição Pública de Ensino em que atua para comprovar que exerce atividade docente (regência de sala de aula) na disciplina de Ciências, no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou nas disciplinas de Biologia, Física e Química, no Ensino Médio (1º ao 3º ano). A declaração deverá ser digitalizada e anexada à documentação exigida no ato da inscrição e nela deverão constar:

Leia-se:

4.2. Será obrigatório ao candidato que submeter sua inscrição para concorrer às vagas prioritárias (conforme as alíneas a, b e c do item 4.1 deste edital) apresentar declaração atualizada da Instituição de Ensino em que atua para comprovar que exerce atividade docente (regência de sala de aula) na disciplina de Ciências, no Ensino Fundamental ou nas disciplinas de Biologia, Física e Química, no Ensino Médio (1º ao 3º ano). A declaração deverá ser digitalizada e anexada à documentação exigida no ato da inscrição e nela deverão constar:

IV - **RETIFICAR** o subitem 5.2, alínea “c”, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.2 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão efetivar as seguintes etapas:

anexar, em FORMATO PDF, com no máximo 10MB, em campos específicos indicados no formulário de inscrição, os documentos descritos, a seguir:

- Registro Geral - RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (caso não conste no RG);
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação desse documento;
- Título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição ou a certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida nos últimos 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste

edital, pelo Cartório Eleitoral ou pelo site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- Diploma do curso de graduação (frente e verso), devidamente registrado ou atestado de conclusão de curso emitida a, no máximo, 12 (doze) meses da colação de grau, com assinatura e carimbo do responsável pela instituição/curso reconhecido pelo MEC;
- Histórico escolar da graduação;
- Declaração atualizada — máximo de 30 (trinta) dias — da Instituição Pública de Ensino em que atua (modelo do ANEXO III), para comprovar o exercício de atividade na Educação Básica, como docente de Ciências no Ensino Fundamental II, conforme descrito no item 5.2 deste edital;
- Currículo Lattes atualizado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias;
- Documentos classificatórios que possuir (enviar os documentos em ARQUIVO ÚNICO para cada campo especificado no sistema, em conformidade com os critérios apresentados na Tabela 1 – Critérios e pontuação para análise do Currículo, conforme descrito no item 8.5, deste edital;
- Carta de intenção, de acordo com o modelo apresentado no Anexo IV, deste edital;
- Comprovante de pagamento realizado;
- Formulário de autodeclaração (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado, em caso de pretos, pardos e indígenas, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Formulário de autodeclaração (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado, em caso de pessoas com deficiência;
- Laudo médico que ateste o grau e espécie de deficiência, nos termos da Lei nº 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, para os candidatos com deficiência;
- Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por licença local em caso de candidatos indígenas.

Leia-se:

5.2 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão efetivar as seguintes etapas:

c) anexar, em FORMATO PDF, com no máximo 10MB, em campos específicos indicados no formulário de inscrição, os documentos descritos, a seguir:

- Registro Geral - RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (caso não conste no RG);
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação desse documento;
- Título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição ou a certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida nos últimos 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, pelo Cartório Eleitoral ou pelo site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Diploma do curso de graduação (frente e verso), devidamente registrado ou atestado de conclusão de curso emitida a, no máximo, 12 (doze) meses da colação de grau, com assinatura e carimbo do responsável pela instituição/curso reconhecido pelo MEC;
- Histórico escolar da graduação;

- Declaração atualizada — máximo de 30 (trinta) dias — **da Instituição de Ensino** em que atua (modelo do ANEXO III), para comprovar o exercício de atividade na Educação Básica, como docente de **Ciências no Ensino Fundamental ou Ensino Médio**, conforme descrito no item **4.2 deste edital (somente para os candidatos concorrentes às vagas prioritárias)**;
- Currículo Lattes atualizado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias **a contar da data de finalização da inscrição**;
- Documentos classificatórios que possuir (enviar os documentos em ARQUIVO ÚNICO para cada campo especificado no sistema, em conformidade com os critérios apresentados na Tabela 1 – Critérios e pontuação para análise do Currículo, conforme descrito no item 8.5, deste edital;
- Carta de intenção, de acordo com o modelo apresentado no Anexo IV, deste edital;
- Comprovante de pagamento realizado;
- Formulário de autodeclaração (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado, em caso de pretos, pardos e indígenas, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Formulário de autodeclaração (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado, em caso de pessoas com deficiência;
- Laudo médico que ateste o grau e espécie de deficiência, nos termos da Lei nº 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, para os candidatos com deficiência;
- Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por licença local em caso de candidatos indígenas.

V - **ALTERAR** o cronograma do processo seletivo, passando a valer as seguintes informações:

ETAPA	DATA PREVISTA
Inscrição on-line e período para pagamento da taxa de inscrição (observar horário bancário)	15/06/2023 à 15/08/2023
Divulgação da homologação das inscrições	Até 20/08/2023
Interposição de recurso em relação à homologação das inscrições	21 à 25/08/2023
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	Até 28/08/2023
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	Até 31/08/2023
Interposição de recurso em relação ao resultado preliminar do processo seletivo	01/09/2023 à 03/09/2023
Divulgação do resultado final do processo seletivo e a relação dos candidatos selecionados em 1ª chamada	07/09/2023
Matrícula dos aprovados - 1ª chamada	Até 25/09/2023

Prof. Dr. Ronni Geraldo Gomes de Amorim

Coordenador do Curso de Especialização Ciência é 10

Profa. Dra. Alice Melo Ribeiro

Coordenadora Adjunta da UAB



Documento assinado eletronicamente por **Ronni Geraldo Gomes de Amorim, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade do Gama**, em 01/08/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Adjunto(a) UAB**, em 02/08/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **10092933** e o código CRC **232BE052**.